



mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de peixe com farofa, miniporção de caranguejo - com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: estrogonofe de camarão – 160gr ou 2 col servir; estrogonofe de carne – 140gr ou 1 col servir; suflê de bacalhau – 100gr ou 1 col servir; filé ao molho – 150gr ou 2 pedaços m; caranguejo – 120gr ou 2 col servir; massas – 75 a 115gr para massas secas (penne, parafuso, gravatinha); 115 a 150gr massas frescas (nhoque); 175 a 200gr para massas com recheio (ravióli e capeletti); 100gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine,) – 100 a 200gr; molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos) – 70 a 150gr. Acompanhamento: arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100gr ou 2 col de servir doces tradicionais diversos; brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa; quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa; queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa; beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa; delicias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa; olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa; pérolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa; tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa; mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50gr porção – 1 und (porção) por pessoa bebidas variadas; refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p; água comum – 300 ml ou 2 copo p; água com gás – 150 ml ou 1 copo p; sucos de frutas naturais – 250 ml ou 1 copo m, no valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1268776 dos autos, assinada em 16/10/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 15 de dezembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº2023/000038635-00 – Ata de Registro de Preços nº 17/2023 do Pregão Eletrônico nº 10/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **PLACAS DE MDF**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 45 (Quarenta e cinco) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA LTDA (CNPJ: 09.068.212/0001-85). Item 18 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Nude Veu 6mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 420,89 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). – **Item 19 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Nude Veu 18mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 688,89 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). – **Item 20 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Nude Veu 15mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 564,89 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 27.180,05 (vinte e sete mil cento e oitenta reais e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1252530 dos autos, assinada em 05/10/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 15 de dezembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 356/2023 - DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 036/2023-TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000048492-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas
- 5.OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei no 8.666/93.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
- 7.DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 07 de dezembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 361/2023 - DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 059/2023 -TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000043325-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2023.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas.